COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 60/2021, que *"Dispõe sobre denominação de Rua Paulo dos Santos no Bairro Jardim Primavera"*, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.

MANOEL

VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator